



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 092 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 01

ADITIVO

Secretaria de Estado da Educação e Outros 02

APOSTILAS

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 11

ATAS

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA e Outras . 11 e 66

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 15

COMUNICAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outras 40

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 41 e 71

CONVÊNIO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ... 57

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 58

DECISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 58 e 71

ERRATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outras 59

ESTATUTOS

Canto da Ilha Futebol Clube e Outro 60

LEIS

Prefeitura Municipal de Matinha - MA e Outra 60

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 64

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 64

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outra 65

TERMO DE ENCERRAMENTO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 65

TERMO DE PARCERIA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 66

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação 66

Esta Edição Publica em Suplemento as Atas de Registro de
Preços da Prefeitura Municipal de Balsas - MA

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: ESPÉCIE:
O Convênio de estágio obrigatório, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Autarquia Estadual, criada por força da Lei Estadual n.º 4.400, de 30.12.81, inscrita no CNPJ/

MF sob o n.º 06.352.421-0001/68, sediada na Cidade Universitária Paulo IV, s/n, Tirirical, nesta cidade, doravante denominada INS-TITUIÇÃO DE ENSINO, representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 047351292013-9 SSP/MA e do CPF n.º 685.613.773-72, neste ato representado, por delegação, pela Pró-Reitora de Graduação Profa. Dra. Andréa de Araújo, residente e domiciliada em São Luís/MA, de outro, O Tribunal Regional de Trabalho da 16ª Região, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 23.608.631/0001-93, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, n.º 2001 - Areinha - São Luís - MA, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE neste ato representada pelo sua presidente Exma., Solange Cristina passos de Castro Cordeiro, brasileira, portadora da C.I n.º 0307792220065 - SSP/MA e do CPF n.º 269.273.143-34 residente e domiciliada nesta Cidade. **DO OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio obrigatório junto ao TRT 16ª região, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **DA VIGÊNCIA:** O presente acordo tem seu prazo fixado em 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de comum acordo entre os partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2018. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão/UEMA - Profa. Dra. Andréa de Araújo; e pelo Tribunal Regional do Trabalho TRT da 16ª região - Exma. Desembargadora. Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro. **São Luís, 14/05/2018.** Profa. Dra. Ligia Tchaicka-Chefe da Divisão de Estágio e Monitoria/ PROG Matrícula: 1713023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: ESPÉCIE:
Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Para a Realização de Estágio, que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 047351292013-9 SSP/MA e do CPF n.º 685.613.773-72; da Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, neste ato representado por titular, secretário Antonio de Jesus Leitão, brasileiro, casado, advogado, e portador da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.311 e CPF n.º 409.486.253-68; e da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, neste ato representada por seu Diretor - Presidente Dr. Alex de Oliveira de Souza, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I n.º 54785122012-0 SSP/MA e CPF n.º 592.010.454-68. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo do Acordo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio não obrigatório junto aos órgãos públicos estaduais do Maranhão, indicados pela SEGOV, como órgão centralizador e coordenador deste Acordo de Cooperação, remunerados por meio de Bolsas concedidas pela FAPEMA, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes e com o Plano de Trabalho Aprovado. **DA VIGÊNCIA:** O presente acordo tem seu prazo vigência de 11 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de comum



brinquedos para a educação infantil, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, marcada para o dia 09 de maio de 2018, às 14h00min, fica adiado para o dia 18 de Maio de 2018, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), diante da necessidade de realização de procedimento interno da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. 09 de maio de 2018. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, vem por meio deste, informar que a Licitação Pregão Presencial nº 024/2018, cujo objeto é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades do Município de Buriticupu - MA, marcada para o dia 09 de maio de 2018, às 16h30min, fica adiado para o dia 18 de Maio de 2018, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), diante da necessidade de realização de procedimento interno da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. 09 de maio de 2018. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.005.015.001/PP** Processo Administrativo: **038/2018/CPL/PP** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUTÓIA/MA.** DATA DE REALIZAÇÃO: 30 de maio de 2018. **HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 08:30 (oito horas e trinta minutos) **Formulação de consultas:** **ENDEREÇO:** Rua Senador Leite, s/n, Bairro: Centro Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - (Apartamento em frente à praça Getúlio Vargas - acima da Drogaria Pague Menos)- Email: cpltutoia2017@gmail.com **HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 15 de maio de 2018. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.005.015.002/PP** Processo Administrativo: **039/2018/CPL/PP** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUTÓIA/MA.** DATA DE REALIZAÇÃO: 30 de maio de 2018. **HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 14:00 (quatorze horas) **Formulação de consultas:** **ENDEREÇO:** Rua Senador Leite, s/n, Bairro: Centro Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - (Apartamento em frente à praça Getúlio Vargas - acima da Drogaria Pague Menos)- Email: cpltutoia2017@gmail.com **HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 15 de maio de 2018. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19 /2018-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 19 /2018-MATINHA**, tipo menor preço, cujo objeto é a

contratação de Empresa Especializada na área Educacional para promoção de Formação Inicial e Continuada de Professores, Coordenadores e Técnicos Pedagógicos, Agentes Administrativos, Vigias, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, da Rede Municipal Ensino de Matinha MA, no **dia 30 de maio de 2018, às 8h30min**, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação - CPL** situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 33571640. Matinha, 09 de maio de 2018. **Raimundo Nonato Valois Moraes.** Pregoeiro - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 05/2018 - CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua **Comissão Permanente de Licitação CPL** torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 05/2018-CPL** do tipo Menor Preço, às 8h30 do dia 04 de junho de 2018, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo I no município de Matinha, na forma da Lei 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação - CPL** situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 33571640. Matinha, 07 de maio de 2018. **Raimundo Nonato Valois Moraes.** Pregoeiro - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA.AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, destinadas a suprir a demanda das diversas secretarias, deste Município.**ABERTURA:** 29 de maio de 2018, às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro.**TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelandia@gmail.com. Onykley Fatiano Domingos Soares - **PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA.AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção das diversas secretarias, deste município.**ABERTURA:** 29 de maio de 2018, às 10:00 horas.**ENDEREÇO:** Av. Henrique de La

038/2017 – POE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PI: MEDIESPEC, NATUREZA DA DESPESA: 339032; FONTE: 108: UNIDADE GESTORA: 210901, Nota de Empenho nº 04079, emitida em 10/05/2018; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; C.I Nº 68312297-5 SSP/MA, CPF Nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, C.I Nº 14104172000-1 SSP/MA, CPF Nº 005.303.573-99, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 16 de maio de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO. Processo nº 206382/2017 - SES. Assunto: Decisão em Recurso Administrativo em face de penalidade aplicada. RECORRENTE: KWA MATERIAIS LTDA – ME. CNPJ nº 00.559.307/0001-27. RAZÕES: contra decisão que aplicou penalidade pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 210/2017 - CCL. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia. I - ALEGAÇÕES DA RECORRENTE. A recorrente, intempestivamente, interpôs Recurso

Administrativo, questionando as penalidades que lhe foram aplicadas, alegando o seguinte: 1) Que ficou impossibilitada de efetuar o fornecimento a esta SES, pois por decisão posterior assinatura da ata, e anterior a ordem de fornecimento, foi penalizado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, impedida de licitar e contratar com o Estado pelo período de 02 (dois) anos. II - DA ANÁLISE. Sobre as penalidades aplicadas, quais sejam: multa e impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão pelo prazo de 06 (seis) meses, razão não assiste a sua reforma, uma vez que o recorrente não trouxe aos autos justificativa plausível do descumprimento da Ata de Registro de Preço e nem tampouco a abrangência do impedimento ocorrido na Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária. Ademais, verifica-se que todos os princípios foram observados, em especial, o devido processo administrativo, a garantia da ampla defesa e do contraditório, a legalidade, a configuração da conduta antijurídica; do tipo; da existência do dolo ou culpa da empresa e principalmente da motivação. Assim, devem ser mantidas as penalidades aplicadas. III – DECISÃO. Nos termos da fundamentação supra, recebo o Recurso Administrativo apresentado pela empresa KWA MATERIAIS LTDA – ME. CNPJ nº 00.559.307/0001-27 e nego provimento, mantendo as penalidades aplicadas nas alíneas “a” e “b” do item 4 do Julgamento. Dê ciência ao recorrente e expeça-se Portaria de penalidade para que surta seus efeitos jurídicos e legais. São Luís, 15 de maio de 2018. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00
Judiciário.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido.....	R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.